



SENADO FEDERAL

Secretaria de Transparência
Coordenação de Controle Social
Serviço de Pesquisa DataSenado

Manual do Índice de Transparência do Poder Legislativo

Outubro de 2015

Conteúdo

1. Introdução.....	3
2. Transparência aplicada ao Poder Legislativo	5
2.1 Transparência Legislativa	6
2.2 Transparência Administrativa	9
2.3 Participação e Controle Social	11
2.4 Aderência à LAI.....	12
3. Critérios de avaliação	14
3.1 Critério Totalidade	14
3.2 Critério Prontidão	15
3.3 Critério Atualidade.....	16
3.4 Critério Série Histórica	16
4. Cálculo do Índice de Transparência	18
5. Anexo – Manual de Preenchimento.....	21



1. Introdução

A Lei de Acesso à Informação (LAI), promulgada em 18 de novembro de 2011, entrou em vigência em 16 de maio de 2012 e deu novo impulso ao movimento de busca pela transparência nas várias esferas do poder público. O Senado Federal, atuando de forma pioneira, já disponibiliza desde 2009 o seu Portal de Transparência, sítio na *internet* que permite a qualquer cidadão acessar ampla gama de dados sobre o órgão.

Sempre buscando o fomento à transparência, o Senado Federal criou, em fevereiro de 2013, a Secretaria da Transparência e o Conselho de Transparência e Controle Social. O Conselho é um órgão consultivo, que conta com a participação de membros da sociedade civil e tem por objetivo, dentre outras atividades, debater, propor e estimular medidas de transparência e controle social no Brasil.

Um dos temas de debate do Conselho de Transparência em reunião ocorrida em 13 de agosto de 2014 foi a criação de um índice de transparência, voltado especificamente para o Poder Legislativo. O assunto já era tópico de discussão na Secretaria de Transparência e o chamamento do Conselho deu novo estímulo ao projeto de criação do índice. O resultado deste trabalho, em fase de ajustes finais, tem como principal objetivo servir de guia para a implementação e o aperfeiçoamento de um Índice de Transparência do Poder Legislativo.

Após revisão de bibliografia nacional e internacional sobre aspectos teóricos e metodológicos, acompanhado do estudo de práticas adotadas por inúmeras instituições para mensurar a transparência, construímos esta proposta de Índice de Transparência do Poder Legislativo que, de forma bem resumida, será um número único para cada órgão legislativo, variando de 0 a 1, e indicando quão transparente é um determinado órgão. O índice poderá ser aplicado ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, às Assembleias Estaduais e Câmara Distrital do DF e às Câmaras Municipais.

Para chegar ao índice final serão avaliados quatro temas relativos à transparência, aqui chamados de **Dimensões da Transparência**: (1) Transparência Legislativa, (2) Transparência Administrativa, (3) Participação e Controle Social e (4) Aderência à LAI. Cada dimensão será analisada segundo quatro critérios de avaliação: (a) Totalidade, (b) Prontidão, (c) Atualidade, e (d) Série Histórica¹.

¹ Existe um quinto critério de avaliação em estudo, visando avaliar a usabilidade ou facilidade de uso do sítio na *internet* do órgão legislativo. Trata-se de critério cuja avaliação exige esforço e técnica especializados. Como o Índice de Transparência do Poder Legislativo foi construído com o intuito de ser



Deve-se ter o cuidado de aplicar o Índice de Transparência em período de plena atividade legislativa, evitando-se, por exemplo, os possíveis recessos, os períodos eleitorais, etc. Este cuidado é importante para garantir a fidedignidade da avaliação, notadamente no que diz respeito ao critério Atualidade, que faz uso intensivo de estratégias de mensuração do tempo decorrido entre a ocorrência de um fato e sua posterior divulgação ao público em geral. Em períodos de pouca ou nenhuma atividade legislativa, esta mensuração fica prejudicada, devendo ser evitada.

Nas próximas seções são apresentados detalhadamente as dimensões e critérios de avaliação para cálculo do índice de transparência.

facilmente aplicável por qualquer instituição interessada, concluiu-se que a avaliação da usabilidade deveria ser tratada à parte, dada a necessidade de conhecimentos técnicos específicos para sua aplicação.



2. Transparência aplicada ao Poder Legislativo

O debate sobre a transparência das informações custodiadas pelos órgãos públicos brasileiros perpassa pelo menos duas leis federais com especial relevância para o tema: a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Lei de Acesso a Informação (LAI). Porém, quando o objetivo vai além da generalidade do exercício da atividade pública e encontra foco em uma esfera específica, outros critérios de análise devem entrar em cena. É o caso da análise da transparência sob a ótica do Poder Legislativo. O papel do Legislativo no regime democrático é estabelecido na Constituição Federal, de maneira que pensar a transparência sem abordar as determinações constitucionais deste Poder seria tratar o assunto de forma incompleta. Assim, ao propor um índice capaz de mensurar a transparência dos órgãos do Poder Legislativo, procuramos abordar as dimensões de análise que caracterizam seu exercício tanto em sua atividade fim quanto como órgão público em geral.

Além das referências legais, estudamos várias práticas e padrões, nacionais e internacionais, utilizados na criação de diversos índices de transparência. Deste estudo, destacamos três aspectos que adquirem um caráter praticamente universal quando o assunto é calcular índices de transparência: atualmente tais índices são calculados essencialmente com base em dados disponibilizados na *internet*; utilizam um marco legal de referência que serve de parâmetro ou meta para a política de transparência; e fazem uso de várias dimensões e subdimensões de análise para, ao fim, consolidar as informações em um único índice de transparência.

Partindo desta abordagem aplicada à transparência no Poder Legislativo, identificamos quatro dimensões de primordial importância, a saber:

1. **Transparência Legislativa:** mede a transparência do órgão quanto às atividades típicas do Poder Legislativo que constam na Constituição, bem como quanto às atividades típicas dos parlamentares.
2. **Transparência Administrativa:** mede a transparência do órgão legislativo quanto às questões administrativas e financeiras, incluindo aspectos abordados pela LRF e alguns tópicos da LAI.
3. **Participação e Controle Social:** mede a abertura à participação da sociedade em geral nas atividades do Poder Legislativo, bem como as medidas adotadas para que o cidadão possa exercer o controle social sobre o Legislativo.



4. **Aderência à LAI:** mede o grau de aderência dos órgãos avaliados aos dispositivos da LAI, notadamente aqueles com caráter obrigatório.

Ainda seguindo modelos nacionais e internacionais de construção de índices, cada **dimensão** é dividida em **subdimensões** que, por sua vez, são compostas por vários **indicadores**, criando-se assim uma estrutura hierárquica que tem por objetivo abarcar o máximo de critérios relevantes acerca da transparência.

A seguir apresentaremos cada uma das dimensões propostas. O documento anexo, intitulado “Manual de Preenchimento do Índice de Transparência”, detalha como cada indicador será avaliado.

2.1 Transparência Legislativa

A dimensão Transparência Legislativa abarca aspectos relevantes da atividade parlamentar que, por sua especificidade, não são diretamente discriminados na legislação geral sobre transparência. É, portanto, o principal diferencial do índice aqui proposto, em relação aos demais índices existentes e publicados mundo afora. Ao focar pontos relevantes da atividade legislativa em si, estamos adentrando em uma fronteira que vai além do proposto na LAI e LRF, por exemplo, pois se trata de averiguar quão transparente é um órgão naquilo que corresponde a sua essência: legislar.

Como marco referencial para definir o espectro de informações a serem avaliados, utilizamos as determinações legais do papel do Poder Legislativo estabelecidos na Constituição Federal. A partir daí, criamos as subdimensões e os indicadores descritos no Quadro 1.

Quadro 1 – Subdimensões e indicadores da Dimensão Transparência Legislativa

DIMENSÃO TRANSPARÊNCIA LEGISLATIVA	SUBDIMENSÃO	INDICADOR	REFERÊNCIA
1. Transparência Legislativa	1.1 Proposições Legislativas	1.1.1 Divulga informações básicas sobre propostas EM TRAMITAÇÃO: autor, relator, data de apresentação, ementa, assunto / indexação, histórico e situação.	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Capítulo 2.2)
		1.1.2 Disponibiliza informações sobre propostas FORA DE TRAMITAÇÃO: autor, último relator, data de apresentação, ementa, assunto / indexação, histórico e motivo de não estar mais tramitando (aprovação ou arquivamento).	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Capítulo 2.2)
		1.1.3 Divulga o resultado das votações.	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Capítulo 1.6)
		1.1.4 Divulga as votações nominais.	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Capítulo 1.6)
	1.2 Disponibilização de Documentos	1.2.1 Disponibiliza os textos da matéria consultada: projetos iniciais, requerimentos, emendas, substitutivos, relatórios, pareceres e projetos finais.	Seção VII da Constituição Federal combinada com art. 8º da LAI e Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Capítulo 2.2)
		1.2.2 Disponibiliza os textos CITADOS nas matérias consultadas, como leis já existentes, pareceres técnicos, regulamentos, entre outros.	Seção VII da Constituição Federal combinada com art. 8º da LAI e Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Capítulo 2.2)
		1.2.3 Disponibiliza os discursos em sessões plenárias.	LAI, art. 8º; Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 2.6)
	1.3 Consulta às Leis	1.3.1 Disponibiliza consulta às LEIS de sua competência, de acordo com sua esfera de atuação (federal, estadual, distrital, municipal).	Seção VII da Constituição Federal combinada com art. 8º da LAI e Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Capítulo 2.2)
	1.4 Agenda Legislativa	1.4.1 Disponibiliza publicação online dos diários oficiais das atividades legislativas do órgão.	LAI, art. 8º; Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 1.3 e 2.6)
		1.4.2 Divulga agenda do Plenário e das comissões.	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Capítulo 2.1)
	1.5 Comunicação	1.5.1 Transmite as SESSÕES LEGISLATIVAS via meios de comunicação como rádio, TV, <i>internet</i> .	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Capítulo 3.2 e 2.5)

DIMENSÃO TRANSPARÊNCIA LEGISLATIVA	SUBDIMENSÃO	INDICADOR	REFERÊNCIA
		1.5.2 Divulga notícias sobre os trabalhos legislativos e temas correlatos, via meios de comunicação como rádio, TV, <i>internet</i> , jornais, etc.	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Capítulo 3.2 e 2.5)
	1.6 Comissões	1.6.1 Divulga informações básicas sobre as Comissões: Permanente/Temporária, Composição por parlamentares, partidos e blocos partidários, atividades.	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Capítulo 1.5)
	1.7 Parlamentares	1.7.1 Divulga a biografia dos parlamentares.	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Capítulo 1.6)
		1.7.2 Divulga endereço e telefone dos gabinetes parlamentares.	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Capítulo 1.6)
		1.7.3 Divulga lista de presença e ausência dos parlamentares.	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Capítulo 1.6)
		1.7.4 Divulga as atividades legislativas dos parlamentares.	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Capítulo 1.6)

2.2 Transparência Administrativa

A dimensão Transparência Administrativa mensura o nível de transparência do órgão legislativo no que diz respeito a questões orçamentárias e de administração dos recursos públicos, tais como licitações e contratos. Envolve também assuntos ligados aos recursos humanos do órgão, tanto de parlamentares, como de servidores e demais colaboradores. Ao procurar abranger tais questões, surgem automaticamente pontos também tratados pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Lei de Acesso à Informação, que foram devidamente contemplados nas análises. De fato, a LRF é amplamente utilizada na subdimensão 'Orçamento e Finanças' e serviu de inspiração para a criação de seus itens. Também dedicamos uma subdimensão específica para tratar do tema planejamento estratégico, a fim de avaliar a preocupação dos Legislativos com a transparência de seus projetos e do alcance de suas metas. O Quadro 2 apresenta as subdimensões e indicadores resultantes destes princípios gerais.

Quadro 2 – Subdimensão e indicadores da dimensão Transparência Administrativa

DIMENSÃO TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA	SUBDIMENSÃO	INDICADOR	REFERÊNCIA
2. Transparência Administrativa	2.1 Recursos Humanos	2.1.1 Divulga lista completa de servidores efetivos e comissionados	Art. 7º do Decreto nº 7.724/2012 combinado com art. 8º da LAI.
		2.1.2 Divulga lista completa de servidores aposentados e de pensionistas.	Art. 7º do Decreto nº 7.724/2012 combinado com art. 8º da LAI.
		2.1.3 Divulga lista completa de terceirizados e estagiários	Art. 7º do Decreto nº 7.724/2012 combinado com art. 8º da LAI.
		2.1.4 Divulga quantitativo de cargos efetivos e comissionados	Art. 7º do Decreto nº 7.724/2012 combinado com art. 8º da LAI.
		2.1.5 Divulga informações sobre horas extras.	Art. 7º do Decreto nº 7.724/2012 combinado com art. 8º da LAI.
		2.1.6 Divulga remuneração de servidores efetivos e comissionados	Art. 7º do Decreto nº 7.724/2012 combinado com art. 8º da LAI.
		2.1.7 Divulga remuneração de servidores aposentados e de pensionistas	Art. 7º do Decreto nº 7.724/2012 combinado com art. 8º da LAI.
		2.1.8 Divulga informações sobre viagens oficiais realizadas por servidores.	Art. 7º do Decreto nº 7.724/2012 combinado com art. 8º da LAI.
		2.1.9 Divulga informações sobre concursos públicos.	Art. 7º, VI e art. 8º da LAI.

DIMENSÃO TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA	SUBDIMENSÃO	INDICADOR	REFERÊNCIA
		2.1.10 Divulga a legislação vinculada a questões de RH.	Art. 7º, V e VI; e art. 8º da LAI.
	2.2 Licitações e Contratos	2.2.1 Divulga informações sobre licitações realizadas pela Instituição.	Art. 8º, § 1º, IV da LAI.
		2.2.2 Divulga informações sobre contratos firmados pela Instituição.	Art. 8º, § 1º, IV da LAI.
		2.2.3 Divulga a legislação relacionada a licitações e contratos de sua esfera de atuação.	Art. 7º, V e VI; e art. 8º da LAI.
	2.3 Estrutura Administrativa	2.3.1 Divulga a estrutura organizacional da Instituição.	Art. 8º, § 1º, I da LAI.
		2.3.2 Divulga as atribuições dos órgãos/áreas da Instituição	Art. 8º, § 1º, I da LAI.
		2.3.3 Divulga os contatos dos órgãos/áreas da Instituição.	Art. 8º, § 1º, I da LAI.
	2.4 Planejamento Estratégico	2.4.1 Publica dados gerais para o acompanhamento de programas, ações e projetos.	Art. 8º, § 1º, V da LAI.
	2.5 Orçamento e Finanças	2.5.1 Divulga as despesas da Instituição.	Art. 8º, § 1º, V da LAI.
		2.5.2 Divulga as receitas da Instituição.	Art. 4º, I, alínea a, da LRF.
		2.5.3 Divulga informações sobre despesas com suprimento de fundos.	Art. 8º, § 1º, II e III da LAI e art. 48, caput, art. 48A, I da LRF.
		2.5.4 Divulga Relatório de Gestão Fiscal.	Art. 54, I, II, III, IV e parágrafo único da LRF.
		2.5.5 Divulga as prestações de contas e o respectivo parecer prévio.	Art. 7º, VII, alínea b, da LAI.
		2.5.6 Divulga a legislação relacionada a orçamentos e finanças.	Art. 7º, V e VI; e art. 8º da LAI.
	2.6 Gastos dos Parlamentares	2.6.1 Divulga informações sobre cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória.	Art. 8º, § 1º, II e III da LAI
		2.6.2 Divulga os subsídios dos parlamentares.	Art. 18 da LRF.
		2.6.3 Divulga proventos de aposentadoria e pensionistas.	Art. 18 da LRF.
		2.6.4 Divulga a legislação relacionada a gastos dos parlamentares.	Art. 7º, V e VI; e art. 8º da LAI.

A Subdimensão “2.4 Planejamento Estratégico” fundamenta-se no art. 8º, inciso V da LAI, que determina que os órgãos públicos deem ciência pública de seus programas, ações e projetos. Uma vez que o produto do Poder Legislativo consiste no ato de legislar e de fiscalizar as ações do poder executivo, a avaliação do tópico em análise deve se concentrar nos aspectos do planejamento estratégico do órgão no que diz respeito à consecução de seus deveres constitucionais.

2.3 Participação e Controle Social

A dimensão Participação e Controle Social foi criada com o objetivo de avaliar a abertura dos órgãos legislativos à participação ativa da sociedade em suas funções legais. Nesta dimensão são enfocadas tanto a participação dos cidadãos no labor legislativo propriamente dito, ou seja, na elaboração de leis e fiscalização do poder executivo, quanto a participação da sociedade em decisões estratégicas e até administrativas do órgão, o que se dá notadamente por meio da presença de membros da sociedade civil organizada em conselhos deliberativos do órgão. O Quadro 3 apresenta as duas subdimensões e os respectivos indicadores

Quadro 3 – Subdimensões e indicadores da Dimensão Participação e Controle Social

DIMENSÃO PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	SUBDIMENSÃO	INDICADOR	REFERÊNCIA
3. Participação e Controle Social	3.1 Participação Popular	3.1.1 Disponibiliza mecanismo específico para a população contribuir com o processo legislativo.	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Capítulo 4)
		3.1.2 Disponibiliza mecanismo para a população se comunicar diretamente com os parlamentares.	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Capítulo 4.1, 4.2)
		3.1.3 Tem uma Ouvidoria.	Art. 10, § 2º da LAI.
		3.1.4 Disponibiliza mecanismo de captação de opinião estimulada da população (pesquisas, enquetes).	Art. 9º, II da LAI.
		3.1.5 Disponibiliza outros mecanismos para a população expressar sua opinião livre e espontaneamente (não necessariamente direcionada a parlamentares ou à proposição de temas legislativos).	Art. 10, §1º, §2º e §3º da LAI.
	3.2 Conselhos	3.2.1 Tem conselhos com participação de membros da sociedade civil.	Art. 9º, II da LAI.

2.4 Aderência à LAI

A dimensão Aderência à LAI foi pensada como uma medida avaliativa do grau de atendimento do órgão legislativo aos itens mandatórios da Lei de Acesso à Informação voltados para a divulgação de informações públicas via rede mundial de computadores. Esta dimensão tem a peculiaridade de possuir intersecção com todas as demais dimensões, pois para mensurar algumas exigências da LAI é necessário vasculhar todo o sítio na *internet* do órgão. O marco referencial utilizado para criar os indicadores que compõem esta dimensão baseia-se estritamente na LAI, com ênfase para os tópicos mandatórios da lei, notadamente aqueles que dizem respeito à divulgação de informações.

Quadro 4 – Subdimensões e indicadores da Dimensão Aderência à LAI

DIMENSÃO ADERÊNCIA À LAI	SUBDIMENSÃO	INDICADOR	REFERÊNCIA
4. Aderência à LAI	4.1 Perguntas frequentes	4.1.1 Disponibiliza em sua página na <i>internet</i> respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.	Art. 8º, § 1º, VI da LAI.
	4.2 Fomento à cultura da transparência	4.2.1 Disponibiliza material didático em sua página na <i>internet</i> voltado à população em geral sobre transparência.	Art.3º, VI da LAI.
		4.2.2 Publica, anualmente, em seu sítio na <i>internet</i> , relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.	Art. 30, III da LAI.
	4.3 Direito de acesso à informação	4.3.1 Fornece orientações, no seu sítio na <i>internet</i> , sobre o local físico e virtual onde poderá acessar a informação não publicada no sítio.	Art. 7º, I da LAI.
		4.3.2 Viabiliza alternativa de encaminhamento de pedidos de acesso por meio de sua página oficial na <i>internet</i> .	Art. 10, §2º da LAI.
		4.3.3 Tem um órgão recursivo de solicitação de acesso a informação.	Art. 10, § 2º da LAI.
		4.3.4 O órgão não exige os motivos determinantes da solicitação de informações não publicadas no sítio.	Art. 10, §3º da LAI.
	4.4 Facilidade de acesso	4.4.1 A página na <i>internet</i> contém ferramenta de busca que permita o acesso à informação de forma objetiva, clara, transparente e em linguagem de fácil compreensão.	Art. 8º, § 3º, I da LAI.
		4.4.2 A página na <i>internet</i> possibilita a gravação de relatórios em formatos eletrônicos abertos e não proprietários que facilitem a análise (planilhas e texto).	Art. 8º, § 3º, II da LAI.
		4.4.3 Divulga em detalhes os formatos eletrônicos utilizados para estruturação da	Art. 8º, § 3º, IV da LAI.

DIMENSÃO ADERÊNCIA À LAI	SUBDIMENSÃO	INDICADOR	REFERÊNCIA
		informação.	
		4.4.4 O órgão adotou as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência no sítio na <i>internet</i> .	Art. 8º, § 3º, VIII da LAI.
	4.5 Canais de comunicação 'Fale Conosco'	4.5.1 Indica, no seu sítio na <i>internet</i> , o local e instruções que permitam a comunicação por via telefônica com o órgão.	Art. 8º, § 3º, VII da LAI.
		4.5.2 Indica, no seu sítio na <i>internet</i> , o local e instruções que permitam a comunicação por via eletrônica com o órgão.	Art. 8º, § 3º, VII da LAI.
	4.6 Classificação das informações	4.6.1 Divulga, anualmente, em sua página na <i>internet</i> a lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses.	Art. 30, I da LAI.
		4.6.2 Divulga, anualmente, em sua página na <i>internet</i> lista de documentos classificados em cada grau de sigilo (ultra secreto, secreto, reservado), com identificação para referência futura, acompanhadas da data e dos fundamentos da classificação.	Art. 30, §2º da LAI.
		4.6.3 Liberou o acesso público para as informações não reavaliadas.	Art. 39, §4º da LAI. A

O indicador “4.4.4 - O órgão adotou as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência no sítio na *internet*” pode ser avaliado por meio de sítios especializados em averiguar a acessibilidade de outros sítios. Sugestão: <http://dasilva.org.br/>.

3. Critérios de avaliação

Além das várias dimensões de análise, suas subdimensões e os indicadores que as compõem podem ser observados a partir de diferentes óticas, diferentes pontos de vista, que chamaremos aqui de critérios de avaliação. O Índice de Transparência ora proposto será mensurado fazendo uso de múltiplos critérios, a fim de avaliar se um mesmo indicador atende a vários aspectos distintos, como por exemplo, ser atual, disponível imediatamente, abrangente, de fácil acesso, etc.

Assim, cada indicador que compõe o índice de transparência será avaliado segundo os seguintes critérios:

- a) **Totalidade** da informação frente ao escopo possível;
- b) **Prontidão** com que a informação é fornecida;
- c) **Atualidade** das informações disponíveis;
- d) Existência de **Série Histórica** das informações.

Para cada Indicador avaliado segundo um dos critérios acima será atribuída nota variando de 0 a 1 e obedecendo às seguintes regras:

- 1,0 caso o indicador avaliado cumpra perfeitamente o critério;
- 0,5 caso o indicador avaliado cumpra parcialmente o critério;
- 0,0 caso o indicador avaliado não cumpra de forma alguma o critério.
- Caso o critério não seja aplicável ao indicador, não será feita a avaliação e aquela combinação indicador/critério será desconsiderada no cálculo do índice.

A seguir apresentamos a descrição detalhada de cada critério.

3.1 Critério Totalidade

O critério Totalidade tem por objetivo avaliar se o órgão disponibiliza a informação do indicador avaliado em relação a todo o escopo possível. Fundamenta-se na própria LAI que, em vários momentos, ressalta a importância de que todos os dados gerados ou custodiados pelos órgãos e que sejam de interesse público estejam disponíveis para consulta dos cidadãos. Pode-se citar, por exemplo, o art. 3º, inciso I da LAI, que determina a publicidade como preceito geral do direito de acesso à informação; ou o art. 7º, inciso II, que destaca o direito de obter o acesso à informação contida nos registros ou documentos produzidos pelos órgãos; ou ainda o art. 8º, §2º, que obriga os órgãos a divulgarem na *internet* suas informações de interesse coletivo ou geral.

A regra de aplicação deste critério é a seguinte:

- atribuir nota 1,0 nos casos em que a informação disponível cobre todo o escopo possível, conforme descrito no 'Manual de Preenchimento do Índice de Transparência do Poder Legislativo' (Anexo);
- atribuir nota 0,5 nos casos em que a informação disponível cobre menos que a totalidade e mais que a nulidade do escopo possível;
- atribuir nota 0,0 nos casos em que a informação não está disponível.

Assim, por exemplo, se o indicador avaliado é a disponibilização da biografia dos senadores, a nota 1,0 significará que há informação sobre todos os 81 senadores; já a nota 0,5 indicará que há informação sobre pelo menos um senador, mas não sobre todos; e finalmente a nota 0,0 indicará que o sítio do órgão não disponibiliza a biografia de nenhum dos senadores.

Na avaliação do critério Totalidade serão consideradas apenas as informações posteriores à data de vigência da LAI, ou seja, 16 de maio de 2012.

3.2 Critério Prontidão

O critério Prontidão avalia quão prontamente um cidadão comum acessa a informação desejada, sem que tenha que preencher formulário de pedido ou de cadastro, ou seja, da maneira mais direta possível. A fundamentação legal deste critério parte principalmente da LAI que, em seu art. 10, § 1º, determina que “*Para o acesso a informações de interesse público, a identificação do requerente não pode conter exigências que inviabilizem a solicitação*”. A maneira mais direta de garantir o cumprimento do dispositivo legal está em disponibilizar a informação de forma automática, sem que seja necessário preencher formulários complexos ou aguardar algum tipo de validação por parte do órgão custodiante.

A regra de avaliação para este critério será a seguinte:

- atribuir nota 1,0 caso seja possível acessar as informações referentes ao indicador em análise sem o preenchimento de nenhum formulário;
- atribuir nota 0,5 caso seja necessário preencher algum formulário para que a informação esteja disponível imediatamente; e
- atribuir nota 0,0 caso a informação simplesmente não esteja disponível.

Há que se fazer uma ressalva nos casos em que o cidadão busca contato direto com o órgão por meio de canais que pressupõem a possibilidade de retorno, como por

exemplo, diante de uma dúvida ou questionamento que deve ser respondido, nos contatos feitos com o Serviço de Informação ao Cidadão, no uso dos canais de comunicação com os parlamentares, e outros casos similares. **Para tais situações, quando o retorno do órgão ao cidadão é esperado, o critério de avaliação a ser utilizado será o seguinte:**

- atribuir nota 1,0 caso seja possível acessar as informações referentes ao indicador em análise informando, no máximo, dados essenciais para que o órgão faça contato no futuro, como e-mail ou telefone e, opcionalmente, dados de perfil sociodemográficos;
- atribuir nota 0,5 caso haja obrigatoriedade de informar dados de perfil sociodemográfico ou outras informações que não estejam diretamente relacionadas à necessidade de dar retorno ao cidadão;
- atribuir nota 0,0 caso a informação simplesmente não esteja disponível.

3.3 Critério Atualidade

O critério Atualidade avalia quão atuais são as informações disponibilizadas pelo órgão em seu sítio na *internet*, respeitadas as características intrínsecas do indicador em análise. Assim, é desejável que a lista de servidores do órgão reflita a posição do dia de consulta, por outro lado, se o que está em análise é a prestação de contas anual do órgão nada mais natural do que exigir que a informação disponível seja a do último ano, uma vez que não cabe falar de informação do último mês.

A regra de avaliação para este critério será a seguinte:

- atribuir nota 1,0 caso seja possível acessar o dado mais atualizado e recente possível do item em análise;
- atribuir nota 0,5 caso a informação esteja disponível mas não se refira à mais atual, independente de quão defasada esteja, se muito ou se pouco; e
- atribuir nota 0,0 caso a informação simplesmente não esteja disponível.

3.4 Critério Série Histórica

O critério Série História tem por objetivo avaliar a disponibilização de dados históricos referentes às várias dimensões de análise. Fundamenta-se no disposto no caput do artigo 8º da LAI, que determina que órgãos públicos divulguem as informações por eles produzidas e **custodiadas**, de maneira que tanto os dados atualizados quanto os dados históricos devem estar acessíveis aos cidadãos.

Uma vez que a LAI entrou em vigência em 16 de maio de 2012, definiu-se esta data como limite mínimo para avaliação do critério Série Histórica: a nota máxima em determinado indicador será obtida se os dados disponibilizados abrangerem informações desde o momento da avaliação até o dia 16/5/2012.

Alguns indicadores não admitem avaliação por meio deste critério, como, por exemplo, o indicador “1.7.1 Biografia dos parlamentares”. Nestes casos, não será feita a avaliação.

Tendo estes aspectos em conta, a regra de avaliação do critério Série História será a seguinte:

- atribuir nota 1,0 caso estejam disponíveis informações geradas desde a data de vigência da LAI, ou, nos casos em que o tipo de informação desejado tiver sido produzido após o início de vigência da LAI, desde o início da série histórica;
- atribuir nota 0,5 caso só estejam disponíveis informações geradas após o início da vigência da LAI, desde que não se restrinja ao último dado mais atualizado;
- atribuir nota 0,0 caso não esteja disponível nenhum dado anterior à data de avaliação.

4. Cálculo do Índice de Transparência

É por meio da interação entre ‘dimensões’ e ‘critérios de avaliação’ que se calcula o Índice de Transparência do Poder Legislativo e suas diversas facetas, pois desta interação emergem diversos índices parciais de transparência.

O cálculo do índice de transparência de cada interação dimensão x critério é dado pela média aritmética simples de determinado critério aplicado aos indicadores que compõem a respectiva dimensão. Como foram definidos quatro dimensões e quatro critérios de avaliação, calcula-se a princípio 16 índices parciais de transparência, um para cada interação.

Uma vez calculados os valores do índice para cada uma das 16 interações dimensão x critério, são calculados índices por dimensão e, também, índices por critérios. Assim, é possível avaliar o órgão legislativo, por exemplo, especificamente quanto à transparência legislativa, ou ainda quanto ao critério totalidade, e assim por diante.

O cálculo do Índice de Transparência por Dimensão é feito computando-se a média aritmética simples dos índices de transparência por interação dimensão x critério de uma determinada dimensão. Assim, por exemplo, o Índice de Transparência da Dimensão Transparência Legislativa é dado pela média aritmética simples dos índices de transparência obtidos em cada um dos quatro critérios para a dimensão Transparência Legislativa.

O cálculo do Índice de Transparência por Dimensão é feito computando-se a média aritmética simples dos índices de transparência por interação dimensão x critério de uma determinada dimensão. Assim, por exemplo, o Índice de Transparência da Dimensão Transparência Legislativa é dado pela média aritmética simples dos índices de transparência obtidos em cada um dos quatro critérios para a dimensão Transparência Legislativa.

Analogamente, o cálculo do Índice de Transparência por critério é feito computando-se a média aritmética simples dos índices de transparência por interação dimensão x critério de um determinado critério. Assim, por exemplo, o Índice de Transparência do critério Totalidade é dado pela média aritmética simples dos índices de transparência obtidos em cada uma das quatro dimensões para o critério Totalidade.

Por fim, calcula-se o Índice Geral de Transparência do Poder Legislativo, dado pela média aritmética simples dos índices de transparência por dimensão.



Assim definido, o Índice Geral de Transparência e todas as suas subpartes assumem valores que variam de 0 a 1, quanto mais próximo de 1, maior o nível de transparência do órgão.

Sugere-se a categorização dos resultados em cinco níveis de transparência, de acordo com o valor do Índice Geral de Transparência obtido pela casa legislativa, de maneira que fique facilitada a visualização dos pontos fortes e fracos do órgão no que diz respeito aos vários aspectos da transparência mensurados pela metodologia aqui descrita:

Índice	Nível de Transparência
0,8000 a 1,0000	A
0,6000 a 0,7999	B
0,4000 a 0,5999	C
0,2000 a 0,3999	D
0,0000 a 0,1999	E

Quadro 5 – Matriz resumo da fórmula de cálculo do Índice de Transparência do Poder Legislativo

	Critérios de Avaliação					Índices por Dimensão
	Totalidade	Prontidão	Atualidade	Série Histórica		
Dimensões da Transparência	Transparência Legislativa	Média dos indicadores de Transparência Legislativa no critério Totalidade	Média dos indicadores de Transparência Legislativa no critério Prontidão	Média dos indicadores de Transparência Legislativa no critério Atualidade	Média dos indicadores de Transparência Legislativa no critério Série Histórica	<i>Média dos índices por critérios na dimensão Transparência Legislativa</i>
	Transparência Administrativa	Média dos indicadores de Transparência Administrativa no critério Totalidade	Média dos indicadores de Transparência Administrativa no critério Prontidão	Média dos indicadores de Transparência Administrativa no critério Atualidade	Média dos indicadores de Transparência Administrativa no critério Série Histórica	<i>Média dos índices por critérios na dimensão Transparência Administrativa</i>
	Participação e Controle social	Média dos indicadores de Participação e Controle Social no critério Totalidade	Média dos indicadores de Participação e Controle Social no critério Prontidão	Média dos indicadores de Participação e Controle Social no critério Atualidade	Média dos indicadores de Participação e Controle Social no critério Série Histórica	<i>Média dos índices por critérios na dimensão Participação e Controle Social</i>
	Aderência à LAI	Média dos indicadores de Aderência à LAI no critério Totalidade	Média dos indicadores de Aderência à LAI no critério Prontidão	Média dos indicadores de Aderência à LAI no critério Atualidade	Média dos indicadores de Aderência à LAI no critério Série Histórica	<i>Média dos índices por critérios na dimensão Aderência à LAI</i>
	Índices por Critério	<i>Média dos índices por dimensão no critério Totalidade</i>	<i>Média dos índices por dimensão no critério Prontidão</i>	<i>Média dos índices por dimensão no critério Atualidade</i>	<i>Média dos índices por dimensão no critério Série Histórica</i>	Índice Geral de Transparência = média dos índices por dimensão



5. Anexo – Manual de Preenchimento

DIMENSÃO	SUBDIMENSÃO	INDICADOR	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO			
			(a) Totalidade	(b) Prontidão	(c) Atualidade	(d) Série histórica
1. Transparência Legislativa	1.1 Proposições Legislativas	1.1.1 Divulga informações básicas sobre propostas em tramitação: autor, relator, data de apresentação, ementa, assunto / indexação, histórico e situação.	1,0: todas as propostas em tramitação divulgadas contém todos os dados listados no indicador. 0,5: há pelo menos uma proposta com dados faltantes, ou pelo menos uma proposta não é divulgada. 0,0: não divulga informações sobre as propostas em tramitação.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não é acessível ou só é acessível fornecendo dados pessoais.	1,0: os dados de todas as proposições estão atualizados, com defasagem máxima de uma semana entre o fato legislativo e sua publicação. 0,5: há pelo menos uma informação com defasagem superior a uma semana entre o fato legislativo e sua publicação. 0,0: a informação não está disponível, ou todas as informações disponíveis estão defasadas. * Ver Observação (1) ao final da tabela.	1,0: as informações sobre a tramitação vão desde a origem da proposta até os dias atuais 0,5: há informações históricas sobre as tramitações, porém em alguns casos elas não vão até a origem da proposta 0,0: não existem informações históricas sobre as propostas.
		1.1.2 Disponibiliza informações sobre propostas fora de tramitação: autor, último relator, data de apresentação, ementa, assunto / indexação, histórico e motivo de não estar mais tramitando (aprovação ou arquivamento)*. * Ver Observação (2) ao final da tabela.	1,0: todas as propostas fora de tramitação divulgadas contém todos os dados listados no indicador. 0,5: há pelo menos uma proposta com dados faltantes, ou pelo menos uma proposta não é divulgada. 0,0: não divulga informações sobre as propostas em tramitação.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não é acessível ou só é acessível fornecendo dados pessoais.	1,0: todas as proposições estão atualizadas, com defasagem máxima de uma semana. 0,5: há pelo menos uma informação com defasagem superior a uma semana. 0,0: a informação não está disponível, ou todas as informações disponíveis estão defasadas.	1,0: as informações sobre a tramitação vão desde a origem da proposta até os dias atuais 0,5: há informações históricas sobre as tramitações, porém em alguns casos elas não vão até a origem da proposta 0,0: não existem informações históricas sobre as propostas.
1. Transparência Legislativa	1.1 Proposições Legislativas	1.1.3 Divulga o resultado das votações.	1,0: todos os resultados de votações realizadas pelo órgão são divulgados para o público 0,5: há pelo menos um resultado	1,0: todas as informações são acessíveis SEM exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis	1,0: todos os dados de votações estão atualizados, com defasagem máxima de uma semana.	1,0: são acessíveis resultados de votações desde 16/5/12 ou anterior. 0,5: só são acessíveis resultados



DIMENSÃO	SUBDIMENSÃO	INDICADOR	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO			
			(a) Totalidade	(b) Prontidão	(c) Atualidade	(d) Série histórica
			de uma votação específica ou de um tipo de votação que não foi ou não é divulgada para os cidadãos. 0,0: nenhum resultado de votação é divulgado	com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não é acessível ou só é acessível fornecendo dados pessoais.	0,5: há pelo menos uma informação com defasagem superior a uma semana. 0,0: a informação não está disponível, ou todas as informações disponíveis estão defasadas.	após 16/5/12. 0,0: não há resultados acessíveis.
1. Transparência Legislativa	1.1 Proposições Legislativas	1.1.4 Divulga as votações nominais.	1,0: para todas as votações não secretas são disponibilizadas listas dos votos nominais, permitindo a identificação do voto de cada parlamentar. 0,5: há pelo menos uma votação não secreta para a qual não foi divulgada a votação nominal por parlamentar, ou ainda, existe pelo menos uma votação não secreta onde a lista de votação nominal está incompleta, faltando o voto de pelo menos um dos parlamentares. 0,0: não divulga as votações nominais, sendo impossível identificar, pelo sítio, o voto de cada parlamentar.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não é acessível ou só é acessível fornecendo dados pessoais.	1,0: todos os dados de votações estão atualizados, com defasagem máxima de uma semana. 0,5: há pelo menos uma informação com defasagem superior a uma semana. 0,0: a informação não está disponível, ou todas as informações disponíveis estão defasadas.	1,0: são acessíveis resultados de votações desde 16/5/12 ou anterior. 0,5: só são acessíveis resultados após 16/5/12. 0,0: não há resultados acessíveis.
1. Transparência Legislativa	1.2 Disponibilização de Documentos	1.2.1 Disponibiliza os textos da matéria consultada: projetos iniciais, requerimentos, emendas, substitutivos, relatórios, pareceres e projetos finais.	1,0: disponibiliza todos os documentos para todos os projetos, esteja ou não em tramitação e de acordo com a etapa em que se encontra a tramitação, ou seja, desde que o documento listado seja passível de existência. 0,5: disponibiliza apenas parte dos documentos existentes para	1,0: todas informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não é acessível ou só é acessível fornecendo dados pessoais.	1,0: todos textos estão atualizados, com defasagem máxima de uma semana. 0,5: há pelo menos uma informação com defasagem superior a uma semana. 0,0: a informação não está disponível, ou todas as informações disponíveis estão defasadas.	1,0: são acessíveis matérias desde 16/5/12 ou anterior. 0,5: só são acessíveis matérias após 16/5/12. 0,0: não há matéria acessível.



DIMENSÃO	SUBDIMENSÃO	INDICADOR	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO			
			(a) Totalidade	(b) Prontidão	(c) Atualidade	(d) Série histórica
			pelo menos um dos projetos. 0,0: não disponibiliza a informação.			
1. Transparência Legislativa	1.2 Disponibilização de Documentos	1.2.2 Disponibiliza os textos citados nas matérias consultadas, como leis já existentes, pareceres técnicos, regulamentos, etc.	1,0: disponibiliza todos os textos CITADOS, qualquer que seja a matéria consultada. 0,5: há pelo menos uma matéria consultada para a qual não disponibiliza todos os textos citados 0,0: não disponibiliza os textos citados	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não é acessível ou só é acessível fornecendo dados pessoais..	1,0: os textos citados estão atualizados, com defasagem máxima de uma semana, qualquer que seja o texto 0,5: há pelo menos uma informação com defasagem superior a uma semana. 0,0: a informação não está disponível, ou todas informações disponíveis estão defasadas.	Não aplicável.
1. Transparência Legislativa	1.2 Disponibilização de Documentos	1.2.3 Disponibiliza os discursos em sessões plenárias.	1,0: disponibiliza todos os discursos dos parlamentares, qualquer que seja o parlamentar. 0,5: há pelo menos discurso em sessão plenária não divulgado. 0,0: não disponibiliza discursos.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não é acessível ou só é acessível fornecendo dados pessoais.	1,0: todos os discursos estão atualizados, com defasagem máxima de uma semana. 0,5: há pelo menos uma informação com defasagem superior a uma semana. 0,0: a informação não está disponível, ou todas as informações disponíveis estão defasadas.	1,0: são acessíveis discursos proferidos desde 16/5/12 ou anterior. 0,5: são acessíveis discursos proferidos após 16/5/12. 0,0: não há discurso acessível.
1. Transparência Legislativa	1.3 Consulta às Leis	1.3.1 disponibiliza consulta às leis de sua competência, de acordo com sua esfera de atuação (federal, estadual, distrital, municipal).	1,0: disponibiliza todas as leis de sua competência. 0,5: há pelo menos uma lei de sua competência não divulgada. 0,0: não disponibiliza as leis de sua competência.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não é acessível ou só é acessível fornecendo dados pessoais.	1,0: todas as leis de sua competência estão atualizadas, com defasagem máxima de uma semana entre promulgação e disponibilização no sítio. 0,5: há pelo menos uma lei disponibilizada com defasagem superior a uma semana. 0,0: as leis não estão disponíveis	1,0: são acessíveis leis promulgadas desde 16/5/12 ou anterior. 0,5: só são acessíveis leis promulgadas após 16/5/12. 0,0: não há leis promulgadas acessíveis.



DIMENSÃO	SUBDIMENSÃO	INDICADOR	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO			
			(a) Totalidade	(b) Prontidão	(c) Atualidade	(d) Série histórica
					ou todas leis disponíveis estão defasadas.	
1. Transparência Legislativa	1.4 Agenda Legislativa	1.4.1 Disponibiliza publicação online dos diários oficiais das atividades legislativas do órgão.	Não aplicável.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não é acessível ou só é acessível fornecendo dados pessoais.	1,0: disponibiliza o acesso do diário até o dia seguinte da realização da sessão ou da atividade legislativa. 0,5: disponibiliza o acesso do diário em dois ou mais dias após a realização da sessão ou da atividade legislativa. 0,0: não disponibiliza o diário.	1,0: são acessíveis os diários publicados desde 16/5/12 ou anterior. 0,5: só são acessíveis os diários publicados após 16/5/12. 0,0: não há diários acessíveis.
1. Transparência Legislativa	1.4 Agenda Legislativa	1.4.2 Divulga agenda do Plenário e das comissões.	1,0: disponibiliza a agenda de todas as comissões e do plenário. 0,5: há pelo menos uma agenda não disponível. 0,0: não disponibiliza a agenda.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não é acessível ou só é acessível fornecendo dados pessoais.	1,0: disponibiliza as agendas com pelo menos um dia de antecedência. 0,5: disponibiliza as agendas no dia correspondente ou em data posterior. 0,0: não disponibiliza a agenda.	1,0: são acessíveis as agendas desde 16/5/12 ou anterior. 0,5: só são acessíveis as agendas após 16/5/12. 0,0: não há agendas acessíveis.
1. Transparência Legislativa	1.5 Comunicação	1.5.1 Transmite as sessões legislativas via meios de comunicação como rádio, TV, internet.	1,0: transmite todas as sessões legislativas, mesmo as simultâneas. 0,5: há pelo menos uma sessão legislativa não transmitida. 0,0: não transmite as sessões legislativas.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não é acessível ou só é acessível fornecendo dados pessoais.	1,0: transmite as sessões no mesmo dia que ocorrem. 0,5: transmite as sessões em dia posterior ao que ocorre. 0,0: não transmite as sessões.	1,0: são acessíveis as sessões desde 16/5/12 ou anterior em pelo menos um meio de comunicação. 0,5: só são acessíveis as sessões após 16/5/12 em qualquer meio de comunicação. 0,0: não há sessões acessíveis.
1. Transparência Legislativa	1.5 Comunicação	1.5.2 Divulga notícias sobre os trabalhos legislativos e temas correlatos, via meios de	1,0: usa dois ou mais meios de comunicação para divulgar suas atividades.	1,0: todos os meios de comunicação são acessíveis sem exigência de dados pessoais.	1,0: divulga notícias atualizadas, com defasagem máxima de uma semana entre o fato e sua divulgação.	1,0: são acessíveis a matérias desde 16/5/12 ou anterior. 0,5: só são acessíveis as



DIMENSÃO	SUBDIMENSÃO	INDICADOR	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO			
			(a) Totalidade	(b) Prontidão	(c) Atualidade	(d) Série histórica
		comunicação como rádio, TV, internet, jornais, etc.	0,5: usa um meio de comunicação para divulgar suas atividades. 0,0: não divulga suas atividades.	0,5: há pelo menos um meio de comunicação só disponível mediante fornecimento de dado pessoal. 0,0: não faz uso de nenhum meio de comunicação.	0,5: divulga notícias com defasagem superior a uma semana e posterior a 16/5/12. 0,0: não divulga notícias ou as notícias são anteriores a 16/5/12.	matérias posteriores a 16/5/12. 0,0: não há matérias acessíveis.
1. Transparência Legislativa	1.6 Comissões	1.6.1 Divulga informações básicas sobre as Comissões: Permanente/Temporária, Composição por parlamentares, partidos, blocos partidários e atividades.	1,0: divulga informações de todas as comissões. 0,5: divulga informações de parte das comissões. 0,0: não divulga informações das comissões.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não está disponível; ou só está após fornecimento de dado pessoal.	1,0: todas as informações estão atualizadas, com defasagem máxima de uma semana entre o fato e sua divulgação. 0,5: há pelo menos uma informação desatualizada a mais de uma semana. 0,0: não há informação ou a informação é anterior a 16/5/12. * Ver Observação (1) ao final da tabela.	1,0: são acessíveis as informações desde 16/5/12 ou anterior. 0,5: só são acessíveis as informações após 16/5/12. 0,0: não há informações acessíveis.
1. Transparência Legislativa	1.7 Parlamentares	1.7.1 Divulga a biografia dos parlamentares.	1,0: divulga as biografias de todos os parlamentares. 0,5: divulga as biografias de parte dos parlamentares. 0,0: não divulga as biografias.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não está disponível; ou só está após fornecimento de dado pessoal.	1,0: todas as informações estão atualizadas, com defasagem máxima de um semestre. 0,5: há pelo menos uma informação desatualizada a mais de um semestre. 0,0: não há informação ou a informação é anterior a 16/5/12.	1,0: são acessíveis as informações desde 16/5/12 ou anterior. 0,5: só são acessíveis as informações após 16/5/12. 0,0: não há informações acessíveis.
1. Transparência Legislativa	1.7 Parlamentares	1.7.2 Divulga endereço e telefone dos gabinetes parlamentares.	1,0: divulga o endereço e telefone de todas as parlamentares. 0,5: divulga o endereço e/ou telefone de parte dos parlamentares.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais.	1,0: todas as informações estão atualizadas, com defasagem máxima de um semestre. 0,5: há pelo menos uma informação desatualizada a mais de um semestre.	Não aplicável.



DIMENSÃO	SUBDIMENSÃO	INDICADOR	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO			
			(a) Totalidade	(b) Prontidão	(c) Atualidade	(d) Série histórica
			0,0: não divulga o endereço nem telefone dos parlamentares.	0,0: a informação não está disponível; ou só está após fornecimento de dado pessoal.	0,0: não há informação ou a informação é anterior a 16/5/12.	
1. Transparência Legislativa	1.7 Parlamentares	1.7.3 Divulga lista de presença e ausência dos parlamentares.	1,0: divulga a presença ou ausência, justificada ou não, de todas as parlamentares em todas sessões. 0,5: divulga a presença ou ausência, justificada ou não, de parte dos parlamentares ou de parte das sessões. 0,0: não divulga presença ou ausência, justificada ou não, dos parlamentares.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não está disponível; ou só está após fornecimento de dado pessoal.	1,0: todas as informações estão atualizadas, com defasagem máxima de uma semana. 0,5: há pelo menos uma informação desatualizada a mais de uma semana. 0,0: não há informação ou a informação é anterior a 16/5/12.	1,0: são acessíveis as informações desde 16/5/12 ou anterior. 0,5: só são acessíveis as informações após 16/5/12. 0,0: não há informações acessíveis.
1. Transparência Legislativa	1.7 Parlamentares	1.7.4 Divulga as atividades legislativas dos parlamentares.	1,0: divulga todas as atividades de todos parlamentares, tais como participação em comissões, pronunciamentos, relatorias. 0,5: há pelo menos um parlamentar cuja atividades não são divulgadas. 0,0: não divulga as atividades dos parlamentares.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não está disponível; ou só está após fornecimento de dado pessoal.	1,0: todas as informações estão atualizadas, com defasagem máxima de uma semana. 0,5: há pelo menos uma informação desatualizada a mais de uma semana. 0,0: não há informação ou a informação é anterior a 16/5/12.	1,0: são acessíveis as informações desde 16/5/12 ou anterior. 0,5: só são acessíveis as informações após 16/5/12. 0,0: não há informações acessíveis.
2. Transparência Administrativa	2.1 Recursos Humanos	2.1.1 Divulga lista completa de servidores efetivos e comissionados	1,0: divulga a lista de todos servidores e comissionados. 0,5: divulga a lista de parte dos servidores e comissionados. 0,0: não divulga a lista de servidores e comissionados.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não está disponível; ou só está após	1,0: todas as informações estão atualizadas, com defasagem máxima de uma semana. 0,5: há pelo menos uma informação desatualizada a mais de uma semana. 0,0: não há informação ou a informação é anterior a 16/5/12.	Não aplicável.



DIMENSÃO	SUBDIMENSÃO	INDICADOR	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO			
			(a) Totalidade	(b) Prontidão	(c) Atualidade	(d) Série histórica
2. Transparência Administrativa	2.1 Recursos Humanos	2.1.2 Divulga lista completa de servidores aposentados e de pensionistas.	1,0: divulga a lista de todos aposentados e pensionistas.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais.	1,0: todas as informações estão atualizadas, com defasagem máxima de uma semana.	Não aplicável.
			0,5: divulga a lista de parte dos aposentados e pensionistas.	0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais.	0,5: há pelo menos uma informação desatualizada a mais de uma semana.	
	0,0: não divulga a lista de aposentados e pensionistas.	0,0: a informação não está disponível; ou só está após fornecimento de dado pessoal.	0,0: não há informação ou a informação é anterior a 16/5/12.			
2. Transparência Administrativa	2.1 Recursos Humanos	2.1.3 Divulga lista completa de terceirizados e estagiários	1,0: divulga a lista de todos terceirizados e estagiários.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais.	1,0: todas as informações estão atualizadas, com defasagem máxima de uma semana.	Não aplicável.
			0,5: divulga a lista de parte dos terceirizados e estagiários.	0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais.	0,5: há pelo menos uma informação desatualizada a mais de uma semana.	
			0,0: não divulga a lista de terceirizados e estagiários.	0,0: a informação não está disponível; ou só está após fornecimento de dado pessoal.	0,0: não há informação ou a informação é anterior a 16/5/12.	
2. Transparência Administrativa	2.1 Recursos Humanos	2.1.4 Divulga quantitativo de cargos efetivos e comissionados	1,0: divulga o quantitativo de todos os cargos.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais.	1,0: todas as informações estão atualizadas, com defasagem máxima de uma semana.	1,0: são acessíveis as informações desde 16/5/12 ou anterior.
			0,5: divulga o quantitativo de parte dos cargos.	0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais.	0,5: há pelo menos uma informação desatualizada a mais de uma semana.	0,5: só são acessíveis as informações após 16/5/12.
			0,0: não divulga os quantitativos.	0,0: a informação não está disponível; ou só está após fornecimento de dado pessoal.	0,0: não há informação ou a informação é anterior a 16/5/12.	0,0: não há informações acessíveis.
2. Transparência Administrativa	2.1 Recursos Humanos	2.1.5 Divulga informações sobre horas extras.	1,0: divulga informações sobre todas as horas extras.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais.	1,0: todas as informações estão atualizadas, com defasagem máxima de um mês.	1,0: são acessíveis as informações desde 16/5/12 ou anterior.
			0,5: divulga informações sobre parte das horas extras.	0,5: há informações disponíveis	0,5: há pelo menos uma	0,5: só são acessíveis as



DIMENSÃO	SUBDIMENSÃO	INDICADOR	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO			
			(a) Totalidade	(b) Prontidão	(c) Atualidade	(d) Série histórica
			0,0: não divulga as informações sobre horas extras.	com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não está disponível; ou só está após fornecimento de dado pessoal.	informação desatualizada a mais de um mês. 0,0: não há informação ou a informação é anterior a 16/5/12.	informações após 16/5/12. 0,0: não há informações acessíveis.
2. Transparência Administrativa	2.1 Recursos Humanos	2.1.6 Divulga remuneração de servidores efetivos e comissionados	1,0: divulga a remuneração de todos servidores efetivos e comissionados. 0,5: divulga a remuneração de parte dos servidores efetivos e comissionados. 0,0: não divulga as informações.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não está disponível; ou só está após fornecimento de dado pessoal.	1,0: todas as informações estão atualizadas, com defasagem máxima de um mês. 0,5: há pelo menos uma informação desatualizada a mais de um mês. 0,0: não há informação ou a informação é anterior a 16/5/12.	1,0: são acessíveis as informações desde 16/5/12 ou anterior. 0,5: só são acessíveis as informações após 16/5/12. 0,0: não há informações acessíveis.
2. Transparência Administrativa	2.1 Recursos Humanos	2.1.7 Divulga remuneração de servidores aposentados e de pensionistas	1,0: divulga a remuneração de todos aposentados e pensionistas. 0,5: divulga a remuneração de parte dos aposentados e pensionistas. 0,0: não divulga as informações.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não está disponível; ou só está após fornecimento de dado pessoal.	1,0: todas as informações estão atualizadas, com defasagem máxima de um mês. 0,5: há pelo menos uma informação desatualizada a mais de um mês. 0,0: não há informação ou a informação é anterior a 16/5/12.	1,0: são acessíveis as informações desde 16/5/12 ou anterior. 0,5: só são acessíveis as informações após 16/5/12. 0,0: não há informações acessíveis.
2. Transparência Administrativa	2.1 Recursos Humanos	2.1.8 Divulga informações sobre viagens oficiais realizadas por servidores.	1,0: divulga informações de todas as viagens e todos servidores. 0,5: divulga apenas parte das informações de viagens de servidores. 0,0: não divulga informações de viagens de servidores.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não está disponível; ou só está após fornecimento de dado pessoal.	1,0: todas as informações estão atualizadas, com defasagem máxima de uma semana. 0,5: há pelo menos uma informação desatualizada a mais de uma semana. 0,0: não há informação ou a informação é anterior a 16/5/12.	1,0: são acessíveis as informações desde 16/5/12 ou anterior. 0,5: só são acessíveis as informações após 16/5/12. 0,0: não há informações acessíveis.



DIMENSÃO	SUBDIMENSÃO	INDICADOR	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO			
			(a) Totalidade	(b) Prontidão	(c) Atualidade	(d) Série histórica
2. Transparência Administrativa	2.1 Recursos Humanos	2.1.9 Divulga informações sobre concursos públicos.	1,0: divulga todas as informações de todos os concursos públicos realizados pelo órgão. 0,5: divulga informações de parte dos concursos públicos realizados. 0,0: não divulga informações de concursos públicos.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não está disponível; ou só está após fornecimento de dado pessoal.	1,0: todas as informações estão atualizadas, com defasagem máxima de um semestre. 0,5: há pelo menos uma informação desatualizada a mais de um semestre. 0,0: não há informação ou a informação é anterior a 16/5/12.	1,0: são acessíveis as informações desde 16/5/12 ou anterior. 0,5: só são acessíveis as informações após 16/5/12. 0,0: não há informações acessíveis.
2. Transparência Administrativa	2.1 Recursos Humanos	2.1.10 Divulga a legislação vinculada a questões de RH.	1,0: divulga toda legislação associada. 0,5: divulga parte da legislação associada. 0,0: não divulga a legislação associada.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não está disponível; ou só está após fornecimento de dado pessoal.	1,0: todas as informações estão atualizadas, com defasagem máxima de um semestre. 0,5: há pelo menos uma informação desatualizada a mais de um semestre. 0,0: não há informação ou a informação é anterior a 16/5/12.	1,0: são acessíveis as informações desde 16/5/12 ou anterior. 0,5: só são acessíveis as informações após 16/5/12. 0,0: não há informações acessíveis.
2. Transparência Administrativa	2.2 Licitações e Contratos	2.2.1 Divulga informações sobre licitações realizadas pela Instituição.	1,0: divulga todas as licitações. 0,5: divulga parte das licitações. 0,0: não divulga as licitações.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não está disponível; ou só está após fornecimento de dado pessoal.	1,0: todas as informações estão atualizadas, com defasagem máxima de uma semana. 0,5: há pelo menos uma informação desatualizada a mais de uma semana. 0,0: não há informação ou a informação é anterior a 16/5/12.	1,0: são acessíveis as informações desde 16/5/12 ou anterior. 0,5: só são acessíveis as informações após 16/5/12. 0,0: não há informações acessíveis.
2. Transparência Administrativa	2.2 Licitações e Contratos	2.2.2 Divulga informações sobre contratos firmados pela Instituição.	1,0: divulga todos os contratos. 0,5: divulga parte dos contratos. 0,0: não divulga os contratos.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados	1,0: todas as informações estão atualizadas, com defasagem máxima de uma semana. 0,5: há pelo menos uma informação desatualizada a mais	1,0: são acessíveis as informações desde 16/5/12 ou anterior. 0,5: só são acessíveis as informações após 16/5/12.



DIMENSÃO	SUBDIMENSÃO	INDICADOR	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO			
			(a) Totalidade	(b) Prontidão	(c) Atualidade	(d) Série histórica
				pessoais. 0,0: a informação não está disponível; ou só está após fornecimento de dado pessoal.	de uma semana. 0,0: não há informação ou a informação é anterior a 16/5/12.	0,0: não há informações acessíveis.
2. Transparência Administrativa	2.2 Licitações e Contratos	2.2.3 Divulga a legislação relacionada a licitações e contratos de sua esfera de atuação.	1,0: divulga toda legislação relacionada a licitações e contratos. 0,5: divulga parte da legislação relacionada a licitações e contratos. 0,0: não divulga a legislação pertinente.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não está disponível; ou só está após fornecimento de dado pessoal.	1,0: todas as informações estão atualizadas, com defasagem máxima de um semestre. 0,5: há pelo menos uma informação desatualizada a mais de um semestre. 0,0: não há informação ou a informação é anterior a 16/5/12.	1,0: são acessíveis as informações desde 16/5/12 ou anterior. 0,5: só são acessíveis as informações após 16/5/12. 0,0: não há informações acessíveis.
2. Transparência Administrativa	2.3 Estrutura Administrativa	2.3.1 Divulga a estrutura organizacional da Instituição.	1,0: divulga toda estrutura organizacional da instituição. 0,5: divulga parte da estrutura. 0,0: não divulga a estrutura.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não está disponível; ou só está após fornecimento de dado pessoal.	1,0: TODAS as informações estão atualizadas, com defasagem máxima de um semestre. 0,5: há pelo menos uma informação desatualizada a mais de um semestre. 0,0: não há informação ou a informação é anterior a 16/5/12.	Não aplicável.
2. Transparência Administrativa	2.3 Estrutura Administrativa	2.3.2 Divulga as atribuições dos órgãos/áreas da Instituição	1,0: divulga todas as atribuições da instituição. 0,5: divulga parte das atribuições. 0,0: não divulga as atribuições.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não está disponível; ou só está após fornecimento de dado pessoal.	1,0: todas as informações estão atualizadas, com defasagem máxima de um semestre. 0,5: há pelo menos uma informação desatualizada a mais de um semestre. 0,0: não há informação ou a informação é anterior a 16/5/12.	1,0: são acessíveis as informações desde 16/5/12 ou anterior. 0,5: só são acessíveis as informações após 16/5/12. 0,0: não há informações acessíveis.
2. Transparência	2.3 Estrutura	2.3.3 Divulga os contatos	1,0: divulga todos os contatos da	1,0: todas as informações são	1,0: todas as informações estão	Não aplicável.



DIMENSÃO	SUBDIMENSÃO	INDICADOR	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO			
			(a) Totalidade	(b) Prontidão	(c) Atualidade	(d) Série histórica
Administrativa	Administrativa	dos órgãos/áreas da Instituição.	instituição. 0,5: divulga parte dos contatos. 0,0: não divulga os contatos.	acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não está disponível; ou só está após fornecimento de dado pessoal.	atualizadas, com defasagem máxima de uma semana. 0,5: há pelo menos uma informação desatualizada a mais de uma semana. 0,0: não há informação ou a informação é anterior a 16/5/12.	
2. Transparência Administrativa	2.4 Planejamento Estratégico	2.4.1 Publica dados gerais para o acompanhamento de programas, ações e projetos.	1,0: publica dados gerais de todos os programas, ações e projetos. 0,5: publica dados gerais de parte dos programas, ações e projetos. 0,0: não publica nada.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não está disponível; ou só está após fornecimento de dado pessoal.	1,0: todas as informações estão atualizadas, com defasagem máxima de um semestre. 0,5: há pelo menos uma informação desatualizada a mais de um semestre. 0,0: não há informação ou a informação é anterior a 16/5/12.	Não aplicável.
2. Transparência Administrativa	2.5 Orçamento e Finanças	2.5.1 Divulga as despesas da Instituição.	1,0: divulga todas as despesas. 0,5: divulga parte das despesas. 0,0: não divulga as despesas.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não está disponível; ou só está após fornecimento de dado pessoal.	1,0: todas as informações estão atualizadas, com defasagem máxima de um mês. 0,5: há pelo menos uma informação desatualizada a mais de um mês. 0,0: não há informação ou a informação é anterior a 16/5/12.	1,0: são acessíveis as informações desde 16/5/12 ou anterior. 0,5: só são acessíveis as informações após 16/5/12. 0,0: não há informações acessíveis.
2. Transparência Administrativa	2.5 Orçamento e Finanças	2.5.2 Divulga as receitas da Instituição.	1,0: divulga todas as receitas. 0,5: divulga parte das receitas. 0,0: não divulga as receitas.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais.	1,0: todas as informações estão atualizadas, com defasagem máxima de um ano. 0,5: há pelo menos uma informação desatualizada a mais de um ano.	1,0: são acessíveis as informações desde 16/5/12 ou anterior. 0,5: só são acessíveis as informações após 16/5/12.



DIMENSÃO	SUBDIMENSÃO	INDICADOR	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO			
			(a) Totalidade	(b) Prontidão	(c) Atualidade	(d) Série histórica
				0,0: a informação não está disponível; ou só está após fornecimento de dado pessoal.	0,0: não há informação ou a informação é anterior a 16/5/12.	0,0: não há informações acessíveis.
2. Transparência Administrativa	2.5 Orçamento e Finanças	2.5.3 Divulga informações sobre despesas com suprimento de fundos.	1,0: divulga todas as despesas com suprimento de fundos. 0,5: divulga parte das despesas com suprimento de fundos. 0,0: não divulga as despesas com suprimento de fundos.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não está disponível; ou só está após fornecimento de dado pessoal.	1,0: todas as informações estão atualizadas, com defasagem máxima de um mês. 0,5: há pelo menos uma informação desatualizada a mais de um mês. 0,0: não há informação ou a informação é anterior a 16/5/12.	1,0: são acessíveis as informações desde 16/5/12 ou anterior. 0,5: só são acessíveis as informações após 16/5/12. 0,0: não há informações acessíveis.
2. Transparência Administrativa	2.5 Orçamento e Finanças	2.5.4 Divulga Relatório de Gestão Fiscal.	1,0: divulga relatório completo da gestão fiscal. 0,5: divulga relatório resumido parcial. 0,0: não divulga.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não está disponível; ou só está após fornecimento de dado pessoal.	1,0: todas as informações estão atualizadas, com defasagem máxima de um ano. 0,5: há pelo menos uma informação desatualizada a mais de um ano 0,0: não há informação ou a informação é anterior a 16/5/12.	1,0: são acessíveis as informações desde 16/5/12 ou anterior. 0,5: só são acessíveis as informações após 16/5/12. 0,0: não há informações acessíveis.
2. Transparência Administrativa	2.5 Orçamento e Finanças	2.5.5 Divulga as prestações de contas e o respectivo parecer prévio.	1,0: divulga tanto a prestação quanto o parecer prévio. 0,5: divulga parte das informações. 0,0: não divulga.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não está disponível; ou só está após fornecimento de dado pessoal.	1,0: todas as informações estão atualizadas, com defasagem máxima de um ano. 0,5: há pelo menos uma informação desatualizada a mais de um ano 0,0: não há informação ou a informação é anterior a 16/5/12.	1,0: são acessíveis as informações desde 16/5/12 ou anterior. 0,5: só são acessíveis as informações após 16/5/12. 0,0: não há informações acessíveis.
2. Transparência Administrativa	2.5 Orçamento e Finanças	2.5.6 Divulga a legislação relacionada a	1,0: divulga toda legislação relacionada.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de	1,0: todas as informações estão atualizadas, com defasagem	1,0: são acessíveis as informações desde 16/5/12 ou



DIMENSÃO	SUBDIMENSÃO	INDICADOR	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO			
			(a) Totalidade	(b) Prontidão	(c) Atualidade	(d) Série histórica
		orçamentos e finanças.	0,5: divulga parte da legislação relacionada. 0,0: não divulga.	dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não está disponível; ou só está após fornecimento de dado pessoal.	máxima de um mês. 0,5: há pelo menos uma informação desatualizada a mais de um mês. 0,0: não há informação ou a informação é anterior a 16/5/12.	anterior. 0,5: só são acessíveis as informações após 16/5/12. 0,0: não há informações acessíveis.
2. Transparência Administrativa	2.6 Gastos dos Parlamentares	2.6.1 Divulga informações sobre cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória.	1,0: divulga todos dados sobre cotas e verbas indenizatórias. 0,5: divulga parte dos dados sobre cotas e verbas indenizatórias 0,0: não divulga.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não está disponível; ou só está após fornecimento de dado pessoal.	1,0: todas as informações estão atualizadas, com defasagem máxima de um mês. 0,5: há pelo menos uma informação desatualizada a mais de um mês. 0,0: não há informação ou a informação é anterior a 16/5/12.	1,0: são acessíveis as informações desde 16/5/12 ou anterior. 0,5: só são acessíveis as informações após 16/5/12. 0,0: não há informações acessíveis.
2. Transparência Administrativa	2.6 Gastos dos Parlamentares	2.6.2 Divulga os subsídios dos parlamentares.	1,0: divulga o subsídio de todos os parlamentares. 0,5: divulga o subsídio de parte dos parlamentares. 0,0: não divulga o subsídio dos parlamentares.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não está disponível; ou só está após fornecimento de dado pessoal.	1,0: todas as informações estão atualizadas, com defasagem máxima de um mês. 0,5: há pelo menos uma informação desatualizada a mais de um mês. 0,0: não há informação ou a informação é anterior a 16/5/12.	1,0: são acessíveis as informações desde 16/5/12 ou anterior. 0,5: só são acessíveis as informações após 16/5/12. 0,0: não há informações acessíveis.
2. Transparência Administrativa	2.6 Gastos dos Parlamentares	2.6.3 Divulga proventos de aposentadoria e pensionistas.	1,0: divulga os proventos de todos os parlamentares aposentados. 0,5: divulga os proventos de parte dos parlamentares aposentados.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais.	1,0: todas as informações estão atualizadas, com defasagem máxima de um mês. 0,5: há pelo menos uma informação desatualizada a mais de um mês.	1,0: são acessíveis as informações desde 16/5/12 ou anterior. 0,5: só são acessíveis as informações após 16/5/12. 0,0: não há informações



DIMENSÃO	SUBDIMENSÃO	INDICADOR	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO			
			(a) Totalidade	(b) Prontidão	(c) Atualidade	(d) Série histórica
			0,0: não divulga o subsídio dos parlamentares.	0,0: a informação não está disponível; ou só está após fornecimento de dado pessoal.	0,0: não há informação ou a informação é anterior a 16/5/12.	acessíveis.
2. Transparência Administrativa	2.6 Gastos dos Parlamentares	2.6.4 Divulga a legislação relacionada a gastos dos parlamentares.	1,0: divulga na íntegra toda legislação relacionada a gastos dos parlamentares, como atos normativos, resoluções, leis. 0,5: divulga parte da legislação pertinente. 0,0: não divulga.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não está disponível; ou só está após fornecimento de dado pessoal.	1,0: todas as informações estão atualizadas, com defasagem máxima de um mês. 0,5: há pelo menos uma informação desatualizada a mais de um mês. 0,0: não há informação ou a informação é anterior a 16/5/12.	1,0: são acessíveis as informações desde 16/5/12 ou anterior. 0,5: só são acessíveis as informações após 16/5/12. 0,0: não há informações acessíveis.
3. Participação e Controle Social	3.1 Participação Popular	3.1.1 Disponibiliza mecanismo específico para a população contribuir com o processo legislativo.	1,0: Disponibiliza mecanismos que permitem à população sugerir projetos de leis e outras ações de cunho legislativo. 0,5: <Não usar> 0,0: Não disponibiliza esse tipo de mecanismo.	1,0: participação exige identificação mínima para retorno (nome, e-mail e telefone) e, opcionalmente, dados sociodemográficos. 0,5: participação exige obrigatoriamente dados sociodemográficos ou outros, além da identificação mínima para retorno (nome, e-mail e telefone). 0,0: não há mecanismo de participação.	Não aplicável.	Não aplicável.
3. Participação e Controle Social	3.1 Participação Popular	3.1.2 Disponibiliza mecanismo para a população se comunicar diretamente com os parlamentares.	1,0: Disponibiliza mecanismo que permita ao cidadão entrar em contato direto com o parlamentar (e-mail, telefone, página de mensagens, etc.). 0,5: <Não usar> 0,0: Não disponibiliza este tipo de mecanismo.	1,0: participação exige identificação mínima para retorno (nome, e-mail e telefone) e, opcionalmente, dados sociodemográficos. 0,5: participação exige obrigatoriamente dados sociodemográficos ou outros, além da identificação mínima	Não aplicável.	Não aplicável.



DIMENSÃO	SUBDIMENSÃO	INDICADOR	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO			
			(a) Totalidade	(b) Prontidão	(c) Atualidade	(d) Série histórica
				para retorno (nome, e-mail e telefone). 0,0: não há mecanismo de participação.		
3. Participação e Controle Social	3.1 Participação Popular	3.1.3 Tem uma Ouvidoria.	1,0: Tem uma ouvidoria ou órgão similar. 0,5: < não usar > 0,0: Não tem uma ouvidoria nem outro órgão similar.	1,0: participação exige identificação mínima para retorno (nome, e-mail e telefone) e, opcionalmente, dados sociodemográficos. 0,5: participação exige obrigatoriamente dados sociodemográficos ou outros, além da identificação mínima para retorno (nome, e-mail e telefone). 0,0: não há mecanismo de participação.	Não aplicável.	Não aplicável.
3. Participação e Controle Social	3.1 Participação Popular	3.1.4 Disponibiliza mecanismo de captação de opinião estimulada da população (pesquisas, enquetes).	1,0: Disponibiliza mecanismo de captação estimulada da opinião da população (pesquisas de opinião, enquetes, entrevistas com os cidadãos e especialistas, etc.). 0,5: <Não usar > 0,0: Não disponibiliza este tipo de mecanismo.	1,0: participação exige identificação mínima para retorno (nome, e-mail e telefone) e, opcionalmente, dados sociodemográficos. 0,5: participação exige obrigatoriamente dados sociodemográficos ou outros, além da identificação mínima para retorno (nome, e-mail e telefone). 0,0: não há mecanismo de participação.	Não aplicável.	Não aplicável.
3. Participação e Controle Social	3.1 Participação Popular	3.1.5 Disponibiliza outros mecanismos para a população expressar sua opinião livre e	1,0: Disponibiliza outros mecanismos para a população expressar sua opinião, além dos listados em 3.1.1 a 3.1.4.	1,0: participação exige identificação mínima para retorno (nome, e-mail e telefone) e, opcionalmente, dados	Não aplicável.	Não aplicável.



DIMENSÃO	SUBDIMENSÃO	INDICADOR	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO			
			(a) Totalidade	(b) Prontidão	(c) Atualidade	(d) Série histórica
		espontaneamente (não necessariamente direcionada a parlamentares ou à proposição de temas legislativos).	0,5: <não usar na avaliação> 0,0: Não disponibiliza outros mecanismos de participação da população.	sociodemográficos. 0,5: participação exige obrigatoriamente dados sociodemográficos ou outros, além da identificação mínima para retorno (nome, e-mail e telefone). 0,0: não há mecanismo de participação.		
3. Participação e Controle Social	3.2 Conselhos	3.2.1 Tem conselhos com participação de membros da sociedade civil.	1,0: há pelo menos um conselho com participação de membros da sociedade civil. 0,5: <Não usar> 0,0: Não existe tal conselho.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não está disponível; ou só está após fornecimento de dado pessoal.	1,0: todas as informações estão atualizadas, com defasagem máxima de um mês. 0,5: há pelo menos uma informação desatualizada a mais de um mês. 0,0: não há informação ou a informação é anterior a 16/5/12.	Não aplicável.
4. Aderência à LAI	4.1 Perguntas frequentes	4.1.1 Disponibiliza em sua página na <i>internet</i> respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.	1,0: disponibiliza, em todas as páginas de seu sítio, respostas a perguntas mais frequentes. 0,5: não disponibiliza, em pelo menos uma das páginas de seu sítio, respostas a perguntas mais frequentes. 0,0: não disponibiliza em nenhuma página respostas a perguntas mais frequentes.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não está disponível; ou só está após fornecimento de dado pessoal.	1,0: todas as informações estão atualizadas, com defasagem máxima de um semestre. 0,5: há pelo menos uma informação desatualizada a mais de um semestre. 0,0: não há informação ou a informação é anterior a 16/5/12.	Não aplicável.
4. Aderência à LAI	4.2 Fomento à cultura da transparência	4.2.1 Disponibiliza material didático em sua página na <i>internet</i> voltado à população em geral sobre	1,0: Disponibilizar material didático sobre transparência. 0,5: <Não usar>	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis	1,0: todas as informações estão atualizadas, com defasagem máxima de um semestre. 0,5: há pelo menos uma	Não aplicável.



DIMENSÃO	SUBDIMENSÃO	INDICADOR	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO			
			(a) Totalidade	(b) Prontidão	(c) Atualidade	(d) Série histórica
		transparência.	0,0: Não disponibiliza tal material.	com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não está disponível; ou só está após fornecimento de dado pessoal.	informação desatualizada a mais de um semestre. 0,0: não há informação ou a informação é anterior a 16/5/12.	
4. Aderência à LAI	4.2 Fomento à cultura da transparência	4.2.2 Publica, anualmente, em seu sítio na <i>internet</i> , relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.	1,0: publica anualmente relatório com todas as informações mencionadas (pedidos recebidos, atendidos, indeferidos, informações genéricas sobre solicitantes). 0,5: publica relatório com parte das informações mencionadas. 0,0: não publica relatório.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não está disponível; ou só está após fornecimento de dado pessoal.	1,0: todas as informações estão atualizadas, com defasagem máxima de um ano. 0,5: há pelo menos uma informação desatualizada a mais de um ano 0,0: não há informação ou a informação é anterior a 16/5/12.	1,0: são acessíveis as informações desde 16/5/12 ou anterior. 0,5: só são acessíveis as informações após 16/5/12. 0,0: não há informações acessíveis.
4. Aderência à LAI	4.3 Direito de acesso à informação	4.3.1 Fornece orientações, no seu sítio na <i>internet</i> , sobre o local físico e virtual onde poderá acessar a informação não publicada no sítio.	1,0: orienta onde acessar informações físicas e virtuais. 0,5: só orienta onde acessar um tipo de informações: físicas ou virtuais. 0,0: não orienta onde acessar informações.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não está disponível; ou só está após fornecimento de dado pessoal.	Não aplicável.	Não aplicável.
4. Aderência à LAI	4.3 Direito de acesso à informação	4.3.2 Viabiliza alternativa de encaminhamento de pedidos de acesso por meio de sua página oficial na <i>internet</i> .	1,0: Há como solicitar acesso a informação por meio da página do órgão. 0,5: <Não usar> 0,0: Não há como solicitar acesso a informação por meio da página.	1,0: exige identificação mínima para retorno (nome, e-mail e telefone). 0,5: exige dados além do mínimo para retorno. 0,0: não viabiliza alternativa de pedido.	Não aplicável.	Não aplicável.
4. Aderência à LAI	4.3 Direito de acesso à	4.3.3 Tem um órgão recursivo de solicitação	1,0: Tem um órgão recursivo de solicitação.	1,0: participação exige identificação mínima para retorno	Não aplicável.	Não aplicável.



DIMENSÃO	SUBDIMENSÃO	INDICADOR	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO			
			(a) Totalidade	(b) Prontidão	(c) Atualidade	(d) Série histórica
	informação	de acesso a informação.	0,5: < não usar> 0,0: Não tem um órgão recursivo de solicitação.	(nome, e-mail e telefone) e, opcionalmente, dados sociodemográficos. 0,5: participação exige obrigatoriamente dados sociodemográficos ou outros, além da identificação mínima para retorno (nome, e-mail e telefone). 0,0: não há mecanismo de participação.		
4. Aderência à LAI	4.3 Direito de acesso à informação	4.3.4 O órgão não exige os motivos determinantes da solicitação de informações não publicadas no sítio.	1,0: o órgão não exige os motivos determinantes da solicitação de informações não publicadas no sítio. 0,5: o órgão exige os motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público. 0,0: o órgão não disponibiliza mecanismo que permita solicitar informações não publicadas no sítio.	Não aplicável.	Não aplicável.	Não aplicável.
4. Aderência à LAI	4.4 Facilidade de acesso	4.4.1 a página na <i>internet</i> contém ferramenta de busca que permita o acesso à informação de forma objetiva, clara, transparente e em linguagem de fácil compreensão.	1,0: a ferramenta de busca está disponível em todas as páginas do sítio do órgão. 0,5: há pelo menos uma página no sítio do órgão sem acesso direto à ferramenta de busca. 0,0: não há nenhuma ferramenta de busca no sítio.	Não aplicável.	Não aplicável.	Não aplicável.
4. Aderência à LAI	4.4 Facilidade de acesso	4.4.2 a página na <i>internet</i> possibilita a gravação de relatórios em formatos	1,0: todas as informações listadas nas dimensões 1 e 2 podem ser gravadas em	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais.	Não aplicável.	Não aplicável.



DIMENSÃO	SUBDIMENSÃO	INDICADOR	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO			
			(a) Totalidade	(b) Prontidão	(c) Atualidade	(d) Série histórica
		eletrônicos abertos e não proprietários que facilitem a análise (planilhas e texto).	<p>formatos eletrônicos abertos e não proprietários.</p> <p>0,5: há pelo menos uma informação listada nas dimensões 1 e 2 que não pode ser gravada em formato eletrônico aberto e não proprietário.</p> <p>0,0: nenhuma informação listada nas dimensões 1 e 2 pode ser gravada em formato aberto e não proprietário.</p>	<p>0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais.</p> <p>0,0: a informação não está disponível; ou só está após fornecimento de dado pessoal.</p>		
4. Aderência à LAI	4.4 Facilidade de acesso	4.4.3 Divulga em detalhes os formatos eletrônicos utilizados para estruturação da informação.	<p>1,0: há informações sobre formatos e estrutura de todas as informações passíveis de download.</p> <p>0,5: há pelo menos uma informação passível de download sem detalhes sobre formato e estrutura.</p> <p>0,0: nenhuma informação é passível de download, ou não há detalhes sobre formato e estrutura.</p>	Não aplicável.	Não aplicável.	Não aplicável.
4. Aderência à LAI	4.4 Facilidade de acesso	4.4.4 O órgão adotou as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência no sítio na <i>internet</i> .	Usar o sítio http://dasilva.org.br/ para fazer a avaliação.	Não aplicável.	Não aplicável.	Não aplicável.
4. Aderência à LAI	4.5 Canais de comunicação 'Fale Conosco'	4.5.1 Indica, no seu sítio na <i>internet</i> , o local e instruções que permitam a comunicação,	1,0: indica, no seu sítio na <i>internet</i> , o local e instruções que permitam a comunicação, via telefônica com o órgão.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais.	1,0: todas as informações estão atualizadas, com defasagem máxima de um mês.	Não aplicável.



DataSenado – Secretaria de Transparência

DIMENSÃO	SUBDIMENSÃO	INDICADOR	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO			
			(a) Totalidade	(b) Prontidão	(c) Atualidade	(d) Série histórica
		via TELEFÔNICA com o órgão.	0,5: <não usar > 0,0: não indica, no seu sítio na <i>internet</i> , o local e instruções que permitam a comunicação, via telefônica com o órgão.	0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não está disponível; ou só está após fornecimento de dado pessoal.	0,5: há pelo menos uma informação desatualizada a mais de um mês. 0,0: não há informação ou a informação é anterior a 16/5/12.	
4. Aderência à LAI	4.5 Canais de comunicação 'Fale Conosco'	4.5.2 Indica, no seu sítio na <i>internet</i> , o local e instruções que permitam a comunicação, via ELETRÔNICA com o órgão.	1,0: indica, no seu sítio na <i>internet</i> , o local e instruções que permitam a comunicação, via eletrônica com o órgão. 0,5: <não usar> 0,0: não indica, no seu sítio na <i>internet</i> , o local e instruções que permitam a comunicação, via eletrônica com o órgão.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não está disponível; ou só está após fornecimento de dado pessoal.	1,0: todas as informações estão atualizadas, com defasagem máxima de um mês. 0,5: há pelo menos uma informação desatualizada a mais de um mês. 0,0: não há informação ou a informação é anterior a 16/5/12.	Não aplicável.
4. Aderência à LAI	4.6 Classificação das informações	4.6.1 Divulga, anualmente, em sua página na <i>internet</i> a lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses.	1,0: divulga lista de todas as informações desclassificadas. 0,5: divulga lista parcial das informações desclassificadas. 0,0: não divulga lista das informações desclassificadas.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não está disponível; ou só está após fornecimento de dado pessoal.	1,0: todas as informações estão atualizadas, com defasagem máxima de um ano. 0,5: há pelo menos uma informação desatualizada a mais de um ano 0,0: não há informação ou a informação é anterior a 16/5/12.	1,0: são acessíveis as informações desde 16/5/12 ou anterior. 0,5: só são acessíveis as informações após 16/5/12. 0,0: não há informações acessíveis.
4. Aderência à LAI	4.6 Classificação das informações	4.6.2 Divulga, anualmente, em sua página na <i>internet</i> lista de documentos classificados em cada grau de sigilo (ultrasecreto, secreto, reservado), com identificação para referência futura, acompanhadas da data e	1,0: divulga lista de todos os documentos classificados. 0,5: divulga lista parcial dos documentos classificados. 0,0: não divulga lista dos documentos classificados.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não está disponível; ou só está após	1,0: todas as informações estão atualizadas, com defasagem máxima de um ano. 0,5: há pelo menos uma informação desatualizada a mais de um ano 0,0: não há informação ou a informação é anterior a 16/5/12.	1,0: são acessíveis as informações desde 16/5/12 ou anterior. 0,5: só são acessíveis as informações após 16/5/12. 0,0: não há informações acessíveis.



DIMENSÃO	SUBDIMENSÃO	INDICADOR	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO			
			(a) Totalidade	(b) Prontidão	(c) Atualidade	(d) Série histórica
		dos fundamentos da classificação.		fornecimento de dado pessoal.		
4. Aderência à LAI	4.6 Classificação das informações	4.6.3 Liberou o acesso público para as informações não reavaliadas.	1,0: mantém extrato com todas as informações classificadas. 0,5: mantém extrato parcial das informações classificadas. 0,0: não mantém extrato das informações classificadas.	1,0: todas as informações são acessíveis sem exigência de dados pessoais. 0,5: há informações disponíveis com e sem exigência de dados pessoais. 0,0: a informação não está disponível; ou só está após fornecimento de dado pessoal.	1,0: todas as informações estão atualizadas, com defasagem máxima de um ano. 0,5: há pelo menos uma informação desatualizada a mais de um ano 0,0: não há informação ou a informação é anterior a 16/5/12.	Não aplicável.

Observações:

- (1) Para avaliar o **critério Atualidade** dos indicadores “1.1.1 Divulga informações básicas sobre propostas em tramitação” e “1.6.1 Divulga informações básicas sobre as Comissões” deve-se:
 - a. identificar, por meio de consulta à agenda legislativa ou ao diário do órgão, pelo menos **cinco** Proposições Legislativas que tenham sido alvo de tramitação cinco dias úteis antes do momento da avaliação;
 - b. buscar no sítio do órgão as informações referentes à tramitação: acréscimos no histórico, mudanças de situação, resultados de votação se for o caso, etc.;
 - c. atribuir a avaliação: 1 quando houver informações sobre as cinco proposições, 0,5 se não houver informação de pelo menos uma proposição, e 0 se não houver informação sobre as cinco proposições.
- (2) Para avaliar o Indicador “1.1.2 Disponibiliza informações sobre propostas fora de tramitação” deve-se verificar pelo menos **cinco** proposições aprovadas e **cinco** proposições arquivadas.



Idealização

Conselho de Transparência e Controle Social do Senado Federal

Representantes da sociedade civil organizada

Associação Brasileira de Imprensa
Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social
ONG Transparência Brasil

Representantes do Senado Federal

Secretaria de Transparência
Secretaria de Gestão da Informação e Documentação
Secretaria de Comunicação Social
Coordenação de Relacionamento com o Cidadão/Ouvidoria

Realização

Secretaria de Transparência

Coordenação de Controle Social

Serviço de Pesquisa DataSenado